

EDITAL 006-2023

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS 4ª JORNADA CIENTÍFICA DIREITO INTERNACIONAL SEM FRONTEIRAS

A Comissão Organizadora da 4ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras torna público o este edital que dispõe sobre as normas de submissão de trabalhos e comunicações orais na 4ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras. O evento ocorrerá entre os dias 03 e 05 de novembro de 2023.

1. DA AUTORIA

1.1. A submissão e apresentação de trabalhos, sob a modalidade virtual síncrona, destina-se a doutores (as), doutorandos (as), mestres (as), mestrandos (as), estudantes de pós-graduação, graduados (as) e graduandos (as) de quaisquer áreas do conhecimento, devendo as pesquisas se correlacionem com os Simpósio Temáticos indicados no *item 2.1.*;

1.2. Serão admitidos resumos com, no máximo, 03 (três) autores;

1.3. Será admitida a submissão de até 02 (dois) resumos por pessoa no evento, sendo um na condição de autor (a) e as demais como coautores (as);

1.4. Em havendo orientador (a), este (a) deverá constar como coautor (a).

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. Todos os trabalhos deverão ter aderência a um dos Simpósios Temáticos indicados abaixo, sob pena de indeferimento:

Simpósio Temático 1: Teoria Política, Direitos Humanos e Relações Internacionais

Coordenador: Professor Doutor André Luiz Pereira Spinieli (UNESP/Franca)

Os resumos serão recepcionados nos idiomas português, inglês, espanhol e francês.

Situada entre os domínios da Ciência Política e das Relações Internacionais, a Teoria Política compreende uma área de estudos que envolvem a análise de temáticas relacionadas à história do pensamento político ocidental e seus desdobramentos no agir político das instituições estatais, além de enfocar as problemáticas aparentes e decisivas para a vida política contemporânea. A Teoria Política constitui uma abordagem autônoma, demarcada por objetos, metodologias, problemas e resultados de pesquisa específicos, que, apesar de estarem permeados pelas contribuições filosóficas, destacam-se pela capacidade de aprimorar e interseccionar temáticas antes dissociadas ou historicamente contraditórias entre si, como os valores fundantes da liberdade e da igualdade. Os intercâmbios firmados entre Filosofia e Teoria Política foram frutíferos para o desenvolvimento recente do Direito e, especialmente, para dar legitimidade às novas exigências teóricas e práticas dos direitos humanos e das relações internacionais. As leituras apresentadas pela área ganharam relevância nas últimas décadas em razão de suas potencialidades para a reformulação dos atuais padrões das teorias da justiça, do reconhecimento intersubjetivo e da democracia. Os debates acerca das temáticas trazidas à tona pela Teoria Política não apenas sugerem a releitura da história do pensamento político ocidental e suas influências na contemporaneidade, mas também possibilitam a revisão de importantes conceitos para as dinâmicas jurídicas e sociopolíticas. Nesse contexto, eles nos permitem avaliar de forma adequada, dentre outros fatores, os níveis de moralidade das instituições, os impactos das políticas de reconhecimento social e redistribuição econômica para os direitos humanos e, ainda, os processos de reafirmação dos modelos democráticos – colocados em questionamento em diferentes localidades, em um passado recente. A partir dessa introdução, o simpósio temático intitulado Teoria Política, Direitos Humanos e Relações Internacionais adota como pressupostos fundamentais a tentativa de expandir o debate jurídico para além de suas próprias arestas, buscando identificar quais são as potenciais contribuições do pensamento político para as dinâmicas e os problemas recentes do Direito e, principalmente, como podem ser reinterpretados com base em uma leitura firmada na interdisciplinaridade. No âmbito da 4ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras, este simpósio também possui como objetivo recepcionar trabalhos e contribuições em geral associadas a autores que não estejam vinculados propriamente ao Direito, mas a outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, como a Sociologia, a Antropologia, a Ciência Política e a Filosofia, permitindo a ampliação dos diálogos. Nesse sentido, esperamos receber colaborações que discutam problemas tradicionais e contemporâneos dos direitos humanos e das relações internacionais, sejam eles teóricos ou empíricos, a partir de abordagens que interajam com a Teoria Política e seus desdobramentos. Em meio a diferentes possibilidades, destacamos como temáticas afeitas ao simpósio (i) os fenômenos do refúgio e da migração, (ii) as novas configurações do conceito de cidadania, (iii) a questão ambiental e seus impactos na ordem geopolítica, (iv) a fragilização da democracia, (v) o desenvolvimento histórico e filosófico da dignidade humana e (vi) outros problemas que estejam relacionados aos fundamentos da igualdade, da liberdade e da justiça.

Simpósio Temático 2:

Feminismos, Decolonialidades e outras Lutas Interseccionais no Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Mulheres latino-americanas construindo reconhecimento e bem viver

Coordenadoras: Professora Doutora Ceila Sales Almeida (UFSB)
Professora Doutora Cristina Grobério Pazó (UFSB)

Os resumos serão recepcionados nos idiomas português e espanhol.

O objetivo do simpósio é proporcionar a apresentação e discussão de pesquisas e trabalhos que abordem as interseccionalidades de gênero, raça e etnia, suas demandas, conquistas e mecanismos de proteção, no sistema interamericano de direitos humanos, que contemplem também, as vivências de mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, transgêneros, a advocacy feminista, os feminismos negros, mulheres e cárcere, a violência doméstica, a misoginia nas redes, o feminismo camponês, a intolerância religiosa e as questões de gênero, o racismo ambiental e as questões de gênero, mulheres refugiadas e migrantes, violência de gênero e feminicídio e os casos submetidos a Corte e Comissão Interamericana de direitos humanos sobre o tema, entre outros. A expectativa é ampliar o conhecimento acerca das demandas e pesquisas sobre os direitos conquistados e ativismos das mulheres da América Latina, em sua concepção decolonial e plural, em prol da dignidade, reconhecimento, identidade e bem viver.

Simpósio Temático 3: Direitos Humanos Ambientais e Governança Climática Global

Coordenadores: Professora Elisa Maffassiolli Hartwig (UNISINOS)
Professor Gabriel Camargo Condi (Tsinghua University)

Os resumos serão recepcionados nos idiomas português, inglês e espanhol.

Um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade na atual quadra histórica é a mudança climática e as catástrofes e desastres correlatos. Entre os riscos do aquecimento produzido por emissões maciças de gases de efeito estufa, estão a escassez de alimentos e água, o deslocamento em larga escala de populações vulneráveis e, até mesmo, a destruição da própria humanidade como a conhecemos. Todos eles desafios transdisciplinares. O Direito e as Relações Internacionais se debruçam sobre os processos de governança ambiental e climática, isto é, sobre as diferentes maneiras de indivíduos e instituições, públicas ou privadas, gerirem as questões ambientais e climáticas e seus impactos sobre os direitos humanos. Embora a governança também se estruture no âmbito nacional e local, ao lidar com a mutação climática e a poluição de mares e rios, por exemplo, a governança global do meio ambiente se destaca quando se tem em vista o caráter transfronteiriço das temáticas e a relevância para a humanidade como um todo, inclusive para as futuras gerações. Pode-se dizer que, atualmente, o sistema de governança climática global é formado essencialmente pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), a maior autoridade em ciência climática do mundo, e pelos principais tratados na matéria, como o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. O presente simpósio temático receberá trabalhos que busquem compreender de que forma as instituições devem responder aos desafios causados pela mudança do clima, a partir do arcabouço normativo vigente em nível internacional ou regional, além dos entendimentos e conclusões produzidas pelo IPCC em termos de ciência climática. Já se tem pleno conhecimento da relação entre crise climática e direitos humanos, e de como essa emergência afeta de maneira desproporcional os direitos de grupos vulneráveis, em razão de características interseccionais, como gênero, raça e classe social. Assim, muitas vezes em razão da inércia dos governos, indivíduos e organizações vêm adotando práticas de advocacy e de litigância para exigir do Poder Público medidas de mitigação, adaptação e regulamentação frente às mudanças climáticas. Nesse sentido, a litigância climática é entendida como um movimento transnacional que integra o sistema multidimensional de governança climática, podendo ocorrer tanto em cortes nacionais como internacionais. Fica nítido o papel tanto das Relações Internacionais como de um emergente campo do Direito Climático, para o estudo e compreensão do movimento pela justiça climática, que depende das interações estabelecidas entre organizações, empresas, governos e indivíduos. Ademais, serão bem vindas pesquisas que proponham um olhar crítico, criativo e imaginativo, para além do que já está posto nos sistemas globais de proteção aos direitos humanos e de governança. Por fim, espera-se que tais trabalhos reflitam sobre as diferentes possibilidades e oportunidades de futuro comum no planeta.

**Simpósio Temático 4:
Direitos humanos através das fronteiras:
pelo direito de ser humano em qualquer lugar**

Coordenadora: Professora Anelise Trindade de Nazaré (UFPA)

Os resumos serão recepcionados nos idiomas português, inglês e espanhol.

O Simpósio Temático “Direitos humanos através das fronteiras: pelo direito de ser humano em qualquer lugar” está voltado a pesquisadores e professores, de diferentes áreas do conhecimento e níveis de ensino, que se interessem em pesquisar migrações internacionais e os direitos humanos das pessoas migrantes, especialmente em contextos que envolvam a criminalização do ato de migrar, racismo, xenofobia, sexism, apofobia, direito de acesso ao refúgio e violações dos direitos sociais como saúde, educação, trabalho e segurança social. A justificativa da proposta gira em torno da necessidade de reconhecer que migrar é um direito humano, entretanto, transitar livremente ao redor do globo e gozar dos direitos garantidos a todo uma comunidade é um privilégio que não é estendido a todas as pessoas migrantes. Nesse contexto, é imprescindível debater as relações entre raça, gênero, classe, religiosidade, etnia e outros marcadores da diferença que, a depender de onde partem e para onde desejam migrar, produzirão vivências migratórias diferentes. A proposta visa com a reunião, apresentação e debate dos trabalhos também refletir sobre qual o papel das fronteiras na atualidade. O controle das fronteiras interessa a quem? As fronteiras na acepção tradicional são locais concretos onde as migrações são reguladas, as “práticas de fronteiras” (bordering practices) são atuações de instituições e pessoas que, fora das áreas de fronteira, criam hierarquias de mobilidades pautadas em categorias de diferenciação como raça, classe, gênero, etnia e religião (Penttinen; Kynsilehto, 2017). Fronteiras ou práticas de fronteiras revelam disputas de poder, geram conflitos protagonizados entre os que entendem ter o poder de negar a passagem de sujeitos sob justificativas raciais, de gênero e classe, e aqueles que querem subverter a lógica de fechamento e controle das fronteiras exigindo o direito de atravessá-las (Ferrazzo; Wolkmer; Fiamoncini, 2021). Achille Mbembe (2020) aponta o crescimento do Estado securitário, em que a economia neoliberal também se transformou na economia da violência. Regimes democráticos liberais entram em estado de guerra constante contra inimigos racializados cuja movimentação deve ser monitorada e controlada por meio de dispositivos panópticos. Os surtos antimigratórios na Europa, conforme exemplifica o estudioso, submetem populações de migrantes a classificações raciais, que também podem ser entendidas por como culturais ou religiosas. Então, a contemporaneidade é modelada e condicionada profundamente por essa “[...] forma ancestral da vida cultural, jurídica e política que são a clausura, o cercamento, o muro, o campo, o cerco é, no fim das contas, a fronteira” (MBEMBE, 2018, p. 54). Mais do que nunca, é preciso voltar os olhos ao controle exercido pelos países do chamado Norte Global, sem esquecer, também, as práticas de criminalização das migrações (Dias; Sprandel, 2017) e securitização praticadas pelos governos do Sul Global. Ademais, no ano de 2017 foi aprovada Lei de Migração n° 13.445/2017. Aprovada em um contexto de instabilidade política e polarizações após o Impeachment da Presidenta da República. Após o governo de Jair Messias Bolsonaro e com o atual governo Lula, o que podemos esperar em matéria de política migratória, especialmente de acesso a direitos sociais? Busca-se trabalhos que analisem os regramentos legais da política de migração de refúgio do Brasil e que medida são efetivados e atendem aos anseios das pessoas em migração.

2.2. A submissão e consequente apresentação do trabalho será realizada em 03 (três) fases consecutivas:

2.2.1. PRIMEIRA FASE – envio dos resumos:

- a. Os resumos deverão ser enviados até o dia **15 de outubro de 2023**, exclusivamente, no formulário <<https://forms.gle/cC72cu7UHjeNo7xV9>>.
- b. Constará, obrigatoriamente, ao enviar o arquivo:
 - i. Título em maiúsculo e centralizado;
 - ii. Delimitação do tema; Objeto e objetivos; Metodologia; e Hipóteses/Considerações finais;
 - iii. Três a cinco palavras-chave, no idioma original do trabalho;
 - iv. PARÁGRAFO ÚNICO: Justificado; fonte Times New Roman, corpo 12; espaçamento simples entre as linhas;
 - v. Formato A4 – aplicando margem 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita;
 - vi. RODAPÉ: Justificado; fonte Times New Roman, corpo 10; espaçamento entre as linhas 1,00;
 - vii. A referência curricular de até 40 palavras, indicando e-mail, ORCID e Lattes (no arquivo “Resumo com Autoria”);
 - viii. Quaisquer agradecimentos, esclarecimentos ou comentários sobre a origem do trabalho deverão ser incluídos em uma nota de rodapé, mediante marcação numérica no título do trabalho (no arquivo “Resumo com Autoria”).
- c. Os resumos deverão ter **até 500 palavras** e poderão ser escritos em português, espanhol, francês ou inglês (conforme indicação do Simpósio Temático);
- d. O Comitê Científico avaliará e manifestará acerca do resumo enviado considerando os seguintes critérios: se o envio segue as diretrizes indicadas acima; a qualidade e originalidade do tema e conteúdo proposto; a aderência ao Simpósio Temático indicado;
- e. As comunicações feitas pela Comissão Organizadora serão exclusivamente direcionadas ao autor (a) ou coautor (a) que se responsabilizar pelo envio do resumo;
- f. Todos os (as) autores (as) e coautores (as) das submissões a 4^a Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras deverão se inscrever no evento na modalidade “Participante com Apresentação de Trabalho”, no sítio eletrônico: <<https://www.sympla.com.br/evento-online/4-jornada-cientifica>>

direito-internacional-sem-fronteiras/2129953?_gl=1*k8est9*_ga*MTE4OTc4NTM4LjE2OTI2NjA2ODU.*_ga_KXH10SQTZF*MTY5Mjk3MzE5Ny40LjEuMTY5Mjk3NDQ0Mi4wLjAuMA..>. No envio do(s) resumo(s) para submissão não serão aceitos comprovantes de **agendamento** de pagamento.

- g. O valor da inscrição na modalidade “Participante com Apresentação de Trabalho” será de R\$ 30,00 (+ R\$ 3,00 taxa) por autor (a) e coautor (a);
- h. O não pagamento da taxa de inscrição no prazo assinalado acarretará a exclusão do trabalho aprovado; da mesma forma, o não pagamento da taxa por quaisquer um dos autores(as) e/ou coautor(es) acarretará a exclusão do trabalho aprovado;
- i. O envio em desconformidade do modelo acarretará a não análise da proposta.

2.2.2. SEGUNDA FASE – aprovação e divulgação dos resultados:

- a. Os resultados de aprovação serão divulgados até às 23:59 do dia 31 de outubro de 2023 mediante listagem constando nome (s) e título do (s) resumo (s) aprovados;
- b. A seleção dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Organizadora, até o limite de vagas disponíveis para cada Simpósio Temático. Caso o Simpósio Temático para o qual o resumo foi submetido atinja o número máximo de trabalhos aceitos, caberá à Comissão redirecionar o trabalho para outro Simpósio Temático que possua vaga.

2.2.3. TERCEIRA FASE – apresentação dos trabalhos:

- a. A apresentação dos trabalhos realizar-se-á por via virtual, síncrona, na data e horário previamente informados ao remetente do resumo aprovado (a apresentação ocorrerá no dia 04 de novembro de 2022);
- b. Somente autor(a) e coautor(a) que realizar inscrição e efetuar o pagamento poderão acessar a sala virtual do Simpósio Temático, sendo vedada a participação daqueles que deixarem de realizar a inscrição e o pagamento;
- c. É necessário o comparecimento de pelo menos um dos autores (as) ou coautor (es) para a apresentação do resumo, sob pena de não emissão do certificado de aprovação e apresentação. A ausência de um ou mais integrantes não prejudicará a emissão do certificado;
- d. Os apresentadores poderão se valer de recursos como *power point* para apresentação dos trabalhos;
- e. As apresentações deverão ser feitas no prazo máximo de 07 (sete) minutos, ficando a critério do moderador do Simpósio Temático a organização da ordem de apresentação e os debates ao final das apresentações;

- f. Os certificados de apresentação serão encaminhados em até 45 (quarenta e cinco) dias do fim da 4^a Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras;
- g. Apenas os resumos que forem apresentados serão publicados nos Anais da 4^a Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras (com ISBN).**

3. DO ENVIO DOS ARTIGOS COMPLETOS

3.1. Após a apresentação dos trabalhos no evento, a Comissão Organizadora poderá selecionar alguns trabalhos para publicação completa como capítulo de livro. A seleção será embasada nos pareceres da Comissão Organizadora e dos Coordenadores dos Simpósios Temáticos.

3.2. A Comissão Organizadora poderá aprovar sem ressalvas/solicitar ajustes/reprovar o trabalho completo submetido. Sempre que possível se prezará pela publicação dos trabalhos, fomentando a pesquisa e a difusão do conteúdo produzido.

3.3. Todas as diretrizes e prazos serão encaminhadas no devido momento.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos no evento, mantém os direitos autorais e concedem à Comissão Organizadora o direito de publicação dos resumos e/ou artigos completos, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a *Creative Commons Attribution 4.0 International License* que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial. Os(as) autores(as) concordam que a 4^a Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras poderá publicar os trabalhos, desde que com menção aos(as) respectivos(as) autores(as), em seus anais, sem que isso importe-lhes quaisquer tipos de remuneração.

5. OUTRAS OCORRÊNCIAS

As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo da Comissão Organizadora da 4^a Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras.

Christian Douglas da Silva Costa
Estela Cristina Vieira de Siqueira
Giovanna Kunghel Silva
Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos
Marina Caldeira Ladeira
Matheus Presotto e Silva
Micaele de Vasconcelos Correa
Raian Mateus Castelo Branco Costa
Thiago de Souza Modesto
Thiago Giovani Romero
Valéria Emília de Aquino
Wanda Helena Mendes Muniz Falcão

**Comissão Organizadora da
4ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras,**
Em Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2023.

Visto. Publica-se.

Vinicius Villani Abrantes
Presidente da Comissão Organizadora
4ª Jornada Científica Direito Internacional sem Fronteiras